

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

EDITAL Nº 01/2023 BOLSAS SANTANDER E CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES CAMPUS DE MINEIROS-GO

O Centro Universitário de Mineiros, através de seu Pró-Reitor de Administração e Planejamento e do Núcleo de Assuntos Estudantis, torna público a todos os interessados que, no período e local indicados neste edital, estarão abertas as inscrições para concessão de Bolsas de Estudos doadas pelo Banco Santander S/A para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIFIMES, com vagas para o campus de Mineiros-GO e Trindade - GO.

A concessão das Bolsas será realizada segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao se inscreverem, declaram conhecer plenamente as normas e com elas concordar. O processo seletivo para concessão das Bolsas será executado obedecendo o cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO 2023

Divulgação do Edital	10/04/2023
Inscrições	10/04/2023 à 05/07/2023
Avaliação das candidaturas	19/07/2023
Seleção dos candidatos pela IES	22/07/23
Divulgação do resultado	25/07/23

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Centro Universitário de Mineiros, faz saber, pelo presente edital, que no período e local indicados neste edital, estarão abertas as inscrições para Bolsistas do Programa BOLSAS SANTANDER/ SANTANDER GRADUAÇÃO 2023.
- 1.2. Para se inscrever neste programa o Aluno deve estar devidamente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
- 1.3. Ter conta corrente ativa no Banco Santander, preferencialmente, conta universitária.
- 1.4. Para inscrição neste programa de Bolsas o candidato deverá fazer o cadastro na plataforma <https://app.becas-santander.com>, pesquisar por SANTANDER GRADUAÇÃO 2023, preencher as informações solicitadas e protocolar junto ao Núcleo de Assuntos Estudantis via e-mail (nupae@unifimes.edu.br) as seguintes cópias simples dos documentos:
 - a) RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Renda do Núcleo Familiar, e Histórico Escolar da Graduação.
- 1.5. A seleção dar-se-á através da análise do Comprovante de Renda e Histórico Escolar beneficiando os alunos com maior nível de carência financeira e melhor desempenho nas disciplinas cursadas.
- 1.6. Caso haja empate entre os candidatos, o critério de desempate beneficiará o aluno com maior idade, mesmo assim havendo empate, será exigido uma redação de próprio punho sobre algum tema da atualidade.

- 1.7. Os candidatos selecionados deverão manter vínculo com esta IES, além de concordar e cumprir com o que estabelecem os “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2023”, o edital elaborado pela IES e as demais regras relativas ao Programa para o qual se inscreveu, concordando com a Política de Responsabilidade estarão disponíveis no site da UNIFIMES.
- 1.8. Caso seja identificado o abandono do curso pelo bolsista, o mesmo deverá restituir ao SANTANDER todos os valores recebidos a título da Bolsa, sob pena de responder por enriquecimento ilícito.
- 1.9. Nos casos em que a frequência no curso tenha sido parcial, o bolsista deverá restituir ao SANTANDER o valor da bolsa proporcionalmente ao período não cursado. Em ambos os casos o valor a ser restituído será o valor pago pelo SANTANDER ao bolsista, corrigido pelo IPCA da data do pagamento até a data da efetiva restituição.
- 1.10. Se o valor não for devolvido ao SANTANDER, o bolsista ficará impedido de participar de qualquer outro programa acadêmico subsidiado e/ou patrocinado pelo SANTANDER, sem prejuízo de eventualmente responder judicialmente por sua inadimplência em relação à devolução de valores.
- 1.11. Para viabilização e devido cumprimento do presente Convênio os candidatos deverão possuir conta corrente junto ao Banco Santander, preferencialmente, conta universitária.
- 1.12. O Banco Santander disponibiliza 2 (DUAS) Bolsas no valor de R\$ 3.600,00 cada uma. Serão pagas 12 parcelas de R\$ 300,00 na conta do aluno. Para apoiar no pagamento de suas mensalidades, compra de materiais e apoio em alimentação e transporte.